

**LEI Nº. 949, DE 12 DE ABRIL DE 2010.**

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA JOÃO DOMINGUES DE QUEIROZ QUE VOLTA A DENOMINAR-SE RUA MOCOCA.**

O Povo do Município de Fortaleza de Minas, através de seus legítimos representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica Alterada o nome da Rua João Domingues de Queiroz no trecho compreendido entre a Rua Oito de Setembro até a Rua 30 de dezembro, que volta a denominar-se Rua Mococa,

**Art. 2º** Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** Revoga-se as disposições em contrário, especialmente as Leis nº. 899 de 2008.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fortaleza de Minas, em 12 de abril de 2010.

**Márcio Domingues Andrade**  
Presidente

**José Ricardo Pereira**  
Vice-Presidente

**Jurubel Honorato Reis**  
Secretário